

ATO ADMINISTRATIVO 149/2020 – NRE – AM SUL

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº0111/2019 e tendo em vista o disposto na resolução nº5447/2018 – GS/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, nos Concursos Públicos e Processo Seletivo Simplificado para candidatos e servidores contratados por meio de Regime Especial do NRE Área Metropolitana Sul.

NOME	R.G	Representação	Representante
Anderson Luiz Cruzara	8.071.445-9	Titular	NRE/DEDIDH
Galindo Pedro Ramos	5.493.050-0	Titular	DEDIDH/ ERERQ -SEED
Rosângela Aparecida de Souza	1.906.379-8	Titular	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
Cleonice Souza Santos	1.373.432-1	Titular	CECAB – Centro de Estudo da Cultura Afro Brasileira / PR
Kênia Cristina Libero Robertina Ramos	9.880.953-8	Titular	Africanidade.
Cleci da Cruz Marins	8.493.398-8	Suplente	Rede de Mulheres Negras do Paraná

Art. 2º - A Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial tem a função de receber e observar o candidato com documento de autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos de Pessoa Negra (preto e/ou pardo) do candidato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de julho de 2020.



CHAYANE CALLEGALIM ROCHA
CHEFE DO NRE ÁREA METROPOLITANA SUL
DECRETO n.º 0111/2019
DOE: 11/01/2019 Nº 10.352